



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recobram 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . . .	Ano	240\$	Semestre . . . . . 130\$
A 1.ª série . . . .	"	90\$	" . . . . . 48\$
A 2.ª série . . . .	"	80\$	" . . . . . 43\$
A 3.ª série . . . .	"	80\$	" . . . . . 43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;  
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho:

**Rectificações** ao decreto-lei n.º 28:143, que modifica as disposições do decreto n.º 23:334, que altera o disposto no artigo 1.º e seus parágrafos do decreto n.º 3:001, acrécia da forma de recrutamento de praças para a guarda fiscal, e substitue o quadro I a que se refere o § único do artigo 1.º do decreto n.º 19:428, relativo à reorganização da guarda fiscal.

### Ministério das Finanças:

**Portaria n.º 8:933** — Extingue o posto fiscal de S. Braz de Alportel, da secção fiscal de Faro, da 5.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda fiscal, e determina que o posto fiscal da Praça de Faro, pertencente à mesma secção, seja habilitado a desempenhar o serviço de coluna volante.

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

**Aviso** — Torna público terem sido depositados na sede da Comissão Internacional de Navegação Aérea os instrumentos de ratificação, por parte dos Governos da Austrália e da Índia, dos Protocolos assinados em Bruxelas relativos a emendas à Convenção reguladora da navegação aérea de 13 de Outubro de 1919 e ao anexo II da mesma Convenção.

### Ministério das Colónias:

**Declaração** de que a portaria n.º 8:894, que inclue várias categorias nas classes da tabela anexa ao decreto-lei n.º 20:260, sobre abonos, concessões de licenças e passagens aos funcionários ou empregados civis e militares ao serviço das colónias, deve ser publicada nos *Boletins Officiais* de todas as colónias.

### Ministério da Agricultura:

**Portaria n.º 8:934** — Inclue na tabela de adubos químicos elementares o adubo Calciamon, com as dosagens A e B.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Tendo sido publicado com inexactidões no *Diário do Governo* n.º 259, 1.ª série, de 6 de Novembro de 1937, pelo Ministério das Finanças, Comando Geral da Guarda Fiscal, o decreto-lei n.º 28:143, determino que se façam as seguintes rectificações:

No artigo 2.º, onde se lê: «... no artigo 7.º e seu § único daquele mesmo decreto.», deve ler-se: «... no artigo 7.º e seu § 1.º e a composição constante dos quadros II, III e IV a que se refere o n.º 1.º do artigo 10.º daquele mesmo decreto.»

Na 4.ª coluna do quadro I — composição e distribuição da força da guarda fiscal, onde se lê: «Ajudantes (tenentes ou capitães)», deve ler-se: «Adjuntos (tenentes ou capitães)».

Em 12 de Fevereiro de 1938. — *António de Oliveira Salazar*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral das Alfândegas

2.ª Repartição

2.ª Secção

**Portaria n.º 8:933**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, ouvida a Direcção Geral das Alfândegas, que seja extinto o posto fiscal de S. Braz de Alportel, da secção fiscal de Faro, da 5.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda fiscal, e que o posto fiscal da Praça de Faro, pertencente à mesma secção, seja habilitado a desempenhar o serviço de coluna volante.

Ministério das Finanças, 22 de Fevereiro de 1938. — Pelo Ministro das Finanças, *Adriano Pais da Silva Vaz Serra*, Sub-Secretário de Estado das Finanças.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos

Por ordem superior se faz público que o Embaixador Britânico em Paris depositou em 6 de Janeiro de 1938 na sede da Comissão Internacional de Navegação Aérea os instrumentos de ratificação, por parte dos Governos da Austrália e da Índia, dos Protocolos assinados em Bruxelas a 1 de Junho de 1935 relativos a emendas à Convenção reguladora da navegação aérea de 13 de Outubro de 1919 e ao anexo II da mesma Convenção.

Os referidos Protocolos foram por outro lado assinados pelo Governo Italiano em 21 de Dezembro de 1937.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos, 8 de Fevereiro de 1938. — O Secretário Geral, *Luiz de Sampaio*.

## MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Repartição do Pessoal Civil Colonial

**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que a portaria n.º 8:894, de 20 de Dezembro de 1937, publicada no

*Diário do Governo* n.º 297, 1.ª série, de 22 do referido mês e ano, deve ser publicada nos *Boletins Officiais* de todas as colónias.

*Para ser publicada nos «Boletins Officiais» de todas as colónias.*

Direcção Geral de Administração Política e Civil, 16 de Fevereiro de 1938.—O Director Geral, interino, *Raúl Antero Correia*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Inspeção Geral das Indústrias e Comércio Agrícolas

Portaria n.º 8:934

Tendo sido solicitada por uma firma fabricante de adubos a inclusão na tabela de adubos elementares que consta do artigo 3.º do regulamento aprovado pelo decreto n.º 21:204, de 4 de Maio de 1932, de um adubo

com a designação de «Calciamon», em duas dosagens diversas de azoto; considerando que pela análise oficial que do mesmo produto foi feita se verificou conter o mesmo um único elemento fertilizador, o azoto amoniacal, na percentagem de 19,56 (Calciamon A) e 17,64 (Calciamon B); tendo sido cumpridas as formalidades exigidas pelo mesmo regulamento: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Agricultura, que seja incluída na tabela de adubos químicos elementares o seguinte adubo, com as dosagens A e B:

Nome e designação comercial dos adubos elementares	Elementos fertilizadores	Estado de assimilação dos elementos fertilizadores	Mínimo de percentagem dos elementos fertilizadores
Calciamon A Calciamon B	Azoto Azoto	Amoniacal Amoniacal	19 17

Ministério da Agricultura, 22 de Fevereiro de 1938.—  
O Ministro da Agricultura, *Rafael da Silva Neves Duque*.